

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	2	17.512.0009.1025.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	1.050.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		

Art. 2º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	10	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		
	12	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		
	17	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		
	18	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 04 00
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110	000	GERAL		





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

19	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	04	00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	110 000	GERAL			
03	01 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	21				
	17.512.0009.3125.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	04	00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	110 000	GERAL			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 10/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00, objetivando ajustar dotações orçamentárias insuficientes, destinado para obra de fundação a reservatório de 600 m³ localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga SP.

A obra da fundação terá 21 metros de altura, capacidade de 600m³ e necessita de estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço astm a36#3/8, considerando assim todos os materiais necessários, incluindo pintura.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 21/02/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no jornal folha de ibitinga, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências..

PROJETO DE LEI Nº 011/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a adequar o orçamento para empenho de obra anulada no exercício anterior, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0014/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento no valor do Vale Alimentação.

PROJETO DE LEI Nº 015/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados nas ações de enfrentamento das arboviroses, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de material para rede pública de educação e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 017/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.



Ibitinga – SP., 03 de fevereiro de 2025

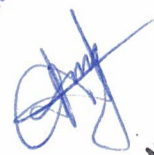
OFÍCIO nº 006

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, inscrito sob CNPJ nº 45.321.791/0001-90, situado na Rua Capitão Felício Racy, 1556, centro, CEP 14.940-223, Ibitinga – SP, representado por seu Gestor, Belmiro Sgarbi Neto, portador do CPF 141.058.628-63, vem mui respeitosamente encaminhar Projeto nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025, destinados ao reforço de doação para obra de fundação para reservatório de 600 M3 e estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço ASTM A36#3/8, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, incluindo pintura protetora, com 21 metros de altura e com capacidade de 600 M3, localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga – SP.

De antemão agradecemos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

Recebido 04/02/2025

Mauricio Rodrigues Mergulhão
Secretário de Finanças

Ao Senhor

Mauricio Mergulhão

Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga





SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2025

PROJETO Nº 1 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.050.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.050.000,00

Anulação

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	2	17.512.0009.1025.0000	Abastecimento de Água e Esgoto		1.050.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 04
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	10	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	12	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	17	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	18	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	19	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04	00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		






PROJETO Nº 1 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	21		17.512.0009.3125.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			110 000	GERAL	
					-50.000,00
					F.R. Grupo: 0 04 0

-1.050.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BELMIRO SGARBI NETO
GESTOR EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Nº 1, de 03 de fevereiro de 2025, refere-se à abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga- SAAE.

A presente propositura abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de doação para obra de fundação para reservatório de 600 M3 e estrutura metálica em aço especial, resistente a corrosão, chapa de aço ASTM A36#3/8, considerando a montagem e todos os materiais e serviços necessários, incluindo pintura protetora, com 21 metros de altura e com capacidade de 600 M3, localizado no antigo clube de rodeio do município de Ibitinga – SP.

Sendo que nos apresenta no momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

Ibitinga - SP, 03 de fevereiro de 2025.

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE



SAAE-IBITINGA-SO

Data:08/01/2025

**Orçamento Sintético Global (GLOBAL)
DATA BASE - REGIÃO: São Paulo/SP (MES:Novembro/24)**

OBRA : AÉROPORTO-RESERVATÓRIO METÁLICO 600M3
ORÇAMENTO : SAAE 000 002 2025 - AÉROPORTO-RESERVATÓRIO METÁLICO 600M3
LOCAL : AÉROPORTO-IBITINGA-SP

TAXAS: BDI= 5,00% |LS= 40,00%

ÁREA : 43,00m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS					
2C0314022505	chapa de aço ASTM A36 #3/8	SER.CG	KG	25.997,70	14,72	382.686,14
11.016.0201-A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USI-SAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS,INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ACO	SER.CG	KG	25.997,00	9,53	247.755,75
TOTAL GERAL: (com Taxas)						759.452,19
CUSTO POR METRO QUADRADO:						17.661,68 R\$/m²
<i>Volare 24 - PINI</i>						

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025 - Protocolo nº 548/2025 recebido em 21/02/2025 recebido em 21/02/2025 09:50:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.ibitinga.sp.leg.br/comferir> e informe o código FAEC-87D8-FED7-C731.



SAAE-IBITINGA-SP

Data:08/01/2025

**Orçamento Sintético Global (GLOBAL)
DATA BASE - REGIÃO: São Paulo/SP (MES:Novembro/24)**

OBRA : FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE 600M3

TAXAS: BDI= 5,00% |LS= 40,00%

ORÇAMENTO : SAAE 000 001 2025 AÉROPORTO-FUNDAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE 600M3

LOCAL : AÉROPORTO-IBITINGA SP

ÁREA : 43,00m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS					
02.001.000001.SER	Abriço provisório de madeira para alojamento e/ou depósito de materiais e ferramentas	SER.CG	M2	30,00	632,34	18.970,05
02.004.000001.SER	Locação da obra, execução de gabarito	SER.CG	M2	120,00	13,59	1.630,62
04.001.000003.SER	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	SER.CG	KG	2.630,40	12,83	33.749,21
04.002.000001.SER	Concreto - aplicação e adensamento com vibrador de imersão com motor elétrico	SER.CG	M3	26,00	67,70	1.760,20
04.002.000015.SER	Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	SER.CG	M3	92,00	540,75	49.749,00
04.009.000003.SER	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	SER.CG	M3	2,00	1.060,36	2.120,72
04.108.000300.SER	Estaca hélice contínua monitorada Ø 300 mm	SER.CG	M	943,00	117,89	111.173,62
04.108.000306.SER	Custo de mobilização ou desmobilização, equipamento estaca hélice contínua, movimentação da equipe e dos equipamentos dentro das regiões metropolitanas (serviço terceirizado)	SER.CG	UN	1,00	39.320,00	39.320,00
05.004.000100.SER	Adensamento e regularização de superfície de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm	SER.CG	M2	26,00	1,15	29,85
05.006.000015.SER	Forma para estruturas de concreto com chapa compensada resinada e=12mm	SER.CG	M2	20,00	362,45	7.248,97
3R 04 38 17 00 00 00 10 10	Bombeamento de concreto	SER.CG	M3	66,00	59,74	3.942,84
TOTAL GERAL: (com Taxas)						290.940,19
CUSTO POR METRO QUADRADO:						6.766,05 R\$/m²

Volare 24 - PINI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025 - Protocolo nº 548/2025 recebido em 21/02/2025 09:50:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Florisvaldo Antonio Fiorentino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código FAEC-87D8-FED7-C731.



